



**Portaria nº 02/2023**

**Ementa:** “Designa agentes públicos para movimentação bancária da Câmara Municipal de Guiricema/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara de Guiricema, vinculadas ao CNPJ: 26.141.093/0001-68, os seguintes agentes públicos: **RONILDO JOSÉ TOLEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, devidamente inscrito no CPF: 900.931.196-15 e RG MG- M-6.717.156 e **JOSÉ GERALDO FERREIRA BATISTA**, designado na função de Tesoureiro por meio da Portaria nº 01/2023, com as funções de:

Disponer que nos expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR



TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2023.

*Ronildo José Toledo*

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria nº 02 ficou afixado no mural  
desta casa no período de 02/01/23  
a \_\_\_\_\_